



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à senhora **SENIR RIBEIRO DUARTE**, esposa do aposentado e segurado **MOACYR BATISTA DUARTE**, falecido em 10 de março de 2015, que requereu *Pensão por Morte*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 24 de junho de 2015, ao apreciar o *processo nº 033/2015*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.